



ATA DA 42ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM DESIGN DE MODA DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

No dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas e
5 três minutos, após verificação do quórum, teve início a 42ª reunião do
Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda do CEFET-MG,
Campus Divinópolis, realizada sob a presidência do Coordenador de Curso,
Prof. Edilson Hélio Santana juntamente a Subcoordenadora de Curso, Profª.
Patrícia Aparecida Monteiro e a presença dos professores: Joanice Maria
10 Barreto, Lucília Lemos de Andrade, Maria dos Anjos Beirigo Cunha e Rodrigo
Bessa para a discussão das seguintes pautas: **I) Aprovação da ata da 40ª
reunião; II) Oferta de Vagas Remanescentes; III) Emissão de certificados
para alunas(os); IV) Complementação da carga horária; V) Disciplina
Organização Empresarial com equivalência à Disciplina de Gestão
15 Organizacional; VI) Oferta de Disciplinas em Tópicos Especiais e VII)
Informes Gerais.** O coordenador do curso, Prof. Edilson Hélio Santana iniciou
a reunião cumprimentado e agradecendo a presença de todos. Verificou se
havia quórum e confirmado o quórum, enumerou as pautas a serem discutidas
e informou que o primeiro item havia sido debatido na reunião anterior sem
20 resolução por falta de quórum e decidiu-se tratar o próximo assunto para
aguardar a chegada de outros membros do Colegiado que participaram da
referida reunião. Iniciou o **item II) Oferta de Vagas Remanescentes**, sendo
um total de oito vagas ociosas e, a princípio, devido a atual situação do curso,
foi consenso não ofertar no momento, porém essa oferta foi requisitada pela
25 Diretoria de Graduação. Decidiu-se por uma vaga para reopção de curso e dois
para reingresso, duas para transferência e três para obtenção de novo título,
totalizando as oito vagas remanescente. **Item III) Emissão de certificados
para alunas(os)** que participarem de eventos realizados como parte da grade
curricular da disciplina ministrada pela Profª. Maria de Lourdes, foi debatida a
30 duplicidade de avaliação em situações precedentes ocorridas com discentes e
decidida pela manutenção da restrição uma vez que se considerou a ação
como sendo parte da disciplina não sendo, portanto, possível emitir
certificados. **Item V) Disciplina Organização Empresarial com equivalência**



à **Disciplina de Gestão Organizacional**, os participantes apresentaram seus
35 pontos relevantes comuns entre disciplinas, sendo decidido por torná-las
equivalentes, para os discentes que fizeram Organização Empresarial não
precisem fazer Gestão Organizacional e foi aprovado com quatro votos
positivos. **Item VI) Oferta de Disciplinas em Tópicos Especiais**, foram
apresentadas quatro propostas; sendo duas da Prof^a. Patrícia, “**Processos**
40 **Criativos e Arte Têxtil**” como continuação de “**Manipulação Têxtil**”, mas não
como pré-requisito, e “**Modelagem e Prototipagem Infantil**” ambas
aprovadas com quatro votos a favor. A seguinte foi proposta pela Prof^a.
Hemilly, “**Desenho de Produtos**” aprovada com cinco votos a favor, um a
mais pela chegada da Prof^a. Lucília, que propôs “**Ilustrações de Calçados e**
45 **Acessórios de Moda**” com pré-requisito de “**Ilustração de Moda**”, aprovada
com quatro votos. **Item I) Aprovação da ata da 40ª reunião**, discutida na
reunião anterior, mas sem votação por falta de quórum e dessa vez aprovada
com quatro votos. **Item IV) Complementação da carga horária**, necessária
para regularizar situação dos discentes devido à mudança na grade tendo
50 como pré-requisito a disciplina cursada anteriormente e que necessita ser
complementada. As disciplinas para criação de tópicos especiais propostas
como complementação de estudos foram **Desenho Técnico de Moda,**
História da Arte e do Design, Modelagem Industrial, Prototipagem I,
Prototipagem II, Produção Industrial e Tecnologia da Produção I, sendo
55 que a execução da oferta das referidas disciplinas estão amparadas por
resolução própria, cita-se; sendo a frequência em aulas com avaliação
correspondente ao conteúdo ministrado pelo docente responsável, estudo
individual a cada tópico do programa da disciplina orientado pelo docente com
avaliação aplicada sobre cada tópico ou com a entrega de trabalhos escritos
60 sobre cada tópico, avaliação global e avaliada por banca designada pelo chefe
de departamento envolvendo todo o programa da disciplina criada para fins de
complementação sem exigência de frequência, trabalho prático proposto e
corrigido por banca designada pelo chefe de departamento, demonstrativo de
habilidades desenvolvidas como componente curricular e outras formas
65 propostas pelo docente responsável e aprovadas pelo Colegiado de Curso. Os



membros presentes ponderaram sobre a sobrecarga de matérias ofertadas no período da noite e a viabilidade da implementação de novas disciplinas por questões de disponibilidade de laboratórios, professores e material didático, além da quantidade de disciplinas em relação ao tamanho do corpo docente, o que foi respondido pelo Prof. Edilson com o argumento da liberdade dada aos professores para a forma como essa complementação será feita. Também foi questionado sobre o aspecto prático das avaliações considerando que parte dos alunos já cursaram matérias teóricas da mesma área e ocasionalmente necessitam dos laboratórios para a prática, optando por deixar a critério do docente que avaliará o aluno, ressaltando a necessidade de atenção individual para cada discente, inclusive a replicação de atividades realizadas previamente pelo aluno, visando a praticidade para alunos e professores, sendo aprovado com quatro votos a favor. **Informes Gerais**, o Prof. Edilson explicou a situação da monitora Alícia, monitora especial que dá apoio ao Coordenador de Curso e está sem local para trabalho, apresentando a proposta de usar a biblioteca ou laboratórios, a Profª Patrícia sugeriu laboratório como melhor opção, pois na biblioteca é exigido silêncio e Rodrigo Bessa sugeriu a sala 610 com possibilidade de agendamento para uso de computadores e explicou como normalmente realiza monitorias, foram apontadas outras possibilidades como o laboratório 624 também com computador. Para finalizar foi levantada a necessidade de um Bolsista PRODEP, tendo sido negado inicialmente; porém posteriormente o setor responsável solicitou que o Caio providencie a documentação, realize o cadastro e comece as atividades dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro. Nada havendo mais a tratar, às dezoito horas e quarenta minutos, professor Edilson Hélio Santana encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Edilson Hélio Santana
Coordenador

Patrícia Aparecida Monteiro
Subcoordenadora



Joanice Maria Barreto

Professora

Lucília Lemos de Andrade

Professora

Maria dos Anjos Beirigo Cunha

Professora

Rodrigo Bessa

Professor



ATA Nº 14/2024 - CDMODDV (11.51.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 20:36)

EDILSON HELIO SANTANA

COORDENADOR
CDMODDV (11.51.25)
Matrícula: ###507#3

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 19:47)

JOANICE MARIA BARRETO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###885#4

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 15:35)

LUCILIA LEMOS DE ANDRADE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###458#6

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 20:38)

MARIA DOS ANJOS BEIRIGO CUNHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###112#1

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 21:41)

PATRICIA APARECIDA MONTEIRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###277#0

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 16:49)

RODRIGO BESSA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###102#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo:
ATA, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **75f16e6a45**